



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

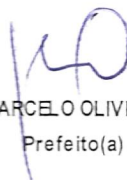
PORTARIA/GDRH/Nº 63.147 de 23 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

**Artigo 1º: REVOGAR** as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:


RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
19384	DIANA DE SA LIMA	CHEFE DE SECAO N.1.1.4.6.0.1 - Seção Banco de Alimentos	01/06/2023
21120	DANUBIA APARECIDA SCARPINO FELIPE	ENCARREGADO SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro	30/06/2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Bastica  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)